



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 095/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **NERIZONE AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 518120, EFETIVA no cargo de AGENTE DE EDEMIAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 21 de fevereiro de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 21 de fevereiro de 2023.

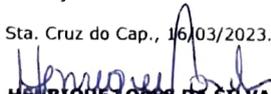
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/03/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022